



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Inah Arruda		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Inah Arruda, de Caucaia, e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007.		
RELATOR: Pe. Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 01400711-8	PARECER Nº 0742/2004	APROVADO EM: 06.10.2004

I – RELATÓRIO

Corália Moreira da Silva, diretora da Escola de Ensino Fundamental Inah Arruda, pertencente à rede municipal de ensino, criada pelo Decreto nº 1206/1999, situada na Rua Francisco Ferreira da Silva, s/n, Itambé, CEP: 61600-000, Caucaia, mediante processo nº 01400711-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções pertinentes deste Conselho e conta com dezoito professores habilitados.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Inah Barreto e pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, por cinco anos, até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de outubro de 2004.

PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0742/2004

SPU Nº 01400711-8

APROVADO EM: 06.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC